



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita nas Unidades Básica de Saúde do Município ESF Sede, Carovi, Nova Esperança para dar continuidade às atividades e atendimento à população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, como se vê nos itens descritos neste ETP, de acordo com aquele documento, estando assim alinhada com o planejamento da administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

3.1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste ETP e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- b) Comunicar ao Setor de Licitações, por escrito, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, qualquer eventual irregularidade que comprometa ou inviabilize a entrega do objeto;
- c) O prazo de entrega dos itens deverá ser de 05 (cinco) dias após o envio do empenho do processo licitatório. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 990, Centro, no horário compreendido entre às 08h às 12h e das 13h às 17h. Observando rigorosamente a data de validade dos mesmos.
- d) Os objetos da presente licitação deverão atender as especificações e exigências mínimas constantes na descrição dos itens, sob pena de devolução da mercadoria.
- e) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias, e sem indícios de violação, conforme preconiza a legislação vigente.
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre e qualquer assunto de interesse da Administração Municipal, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.
- g) Responsabilizar-se por todo e qualquer acidente do trabalho, dano ou prejuízo causado ao patrimônio do Município, decorrente deste processo aquisitivo.
- h) Manter, durante todo o processo licitatório, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i) Os objetos licitados deverão ser entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a CONTRATADA arcar com os todos os custos inerentes aos mesmos, devendo ocorrer sem ônus ao Município.
- j) Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.
- k) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

b) Os pagamentos devidos à empresa a ser contratada serão efetuados contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

c) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

d) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

e) O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega total do(s) produto(s).

f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Qtd. min	Qtd. max	Un	Item	Descrição (Completa/Detalhada)		Valor Unitário
1.000	100.000	cp	01	AAS 100mg	B	
10	300	amp	02	Acetato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona 3mg/ml+3mg/ml	B	
100	3.000	cp	03	Aciclovir 200mg	B	

500	20.000	cp	04	Ácido fólico 5mg	B	
500	50.000	cp	05	Ácido Valpróico 250mg	B	
50	800	fr	06	Albendazol 40mg/ml com 10ml	B	
100	2.000	cp	07	Alendronato de sódio 70mg	B	
100	10.000	cp	08	Alopurinol 300mg	B	
500	10.000	cp	09	Amiodarona (cloridrato) 200mg	B	
05	100	amp	10	Amiodarona (cloridrato) 50mg/ml IV com 3ml	B	
500	80.000	cp	11	Amitriptilina 25mg	B	
1.000	10.000	cp	12	Amoxicilina 500mg	B	
50	500	fr	13	Amoxicilina 250mg/5ml com 150ml	B	
50	500	fr	14	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 250mg+ 62,5mg/5ml com 100ml	B	
500	10.000	cp	15	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500mg + 125mg	B	
1.000	100.000	cp	16	Anlodipino (besilato) 5mg	B	
1.000	80.000	cp	17	Atenolol 50mg	B	
100	10.000	cp	18	Azitromicina 500mg	B	
50	700	fr	19	Azitromicina 40mg/ml com 15ml 900mg	B	
20	500	fr	20	Beclometasona 50mcg/dose aerosol oral 200 doses	B	
10	400	fr	21	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI IM suspensão	B	
200	10.000	cp	22	Biperideno (cloridrato) 2mg	B	
20	500	fr	23	Bromoprida 4mg/ml com 20 ml		
20	500	amp	24	Bromoprida 10mg/2ml com 2ml IV/IM		
50	700	fr	25	Budesonida 32 mcg suspensão nasal com 120 doses	B	
50	700	fr	26	Budesonida 50 mcg suspensão nasal com 120 doses	B	
1.000	100.000	cp	27	Captopril 25mg	B	
500	30.000	cp	28	Carbamazepina 200mg	B	
100	10.000	cp	29	Carbonato de cálcio 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar) + colecalciferol 400UI	B	
200	5.000	cp	30	Carbonato de lítio 300mg	B	
200	10.000	cp	31	Carvedilol 25mg	B	

200	20.000	cp	32	Carvedilol 6,25mg	B	
500	20.000	cp	33	Cefalexina 500mg	B	
10	200	vd	34	Cefalexina 250mg/5ml com 100ml	B	
100	2.000	amp	35	Cetoprofeno 50mg/ml com 2ml		
300	10.000	cp	36	Ciprofloxacino (cloridrato) 500mg	B	
500	50.000	cp	37	Clonazepam 0,5mg		
20	500	fr	38	Cloreto de Sódio 0,9% com 30ml spray nasal	B	
10	900	amp	39	Complexo B IV/IM com 2ml		
10	1.000	amp	40	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml IV/IM com 2,5ml	B	
30	400	tb	41	Dexametasona 1mg/g com 10g	B	
200	7.000	cp	42	Dexclorfeniramina (maleato) 2mg	B	
50	600	vc	43	Dexclorfeniramina (maleato) 0,4mg/ml com 100ml	B	
500	30.000	cp	44	Diazepam 10mg	B	
10	200	amp	45	Diazepam 10mg/2ml IM/EV com 2ml	B	
100	30.000	cp	46	Diclofenaco de Potássio 50mg		
200	5.000	cp	47	Digoxina 0,25mg	B	
500	80.000	cp	48	Dipirona 500mg	B	
20	600	fr	49	Dipirona 500mg/ml com 20ml	B	
50	1.000	amp	50	Dipirona 500mg/ml IV/IM com 2ml injetável	B	
200	15.000	cp	51	Doxazosina (mesilato) 2mg	B	
500	5.000	fr	52	Doxiciclina 100mg		
500	100.000	cp	53	Enalapril (maleato) 10mg	B	
500	100.000	cp	54	Enalapril (maleato) 20mg	B	
500	50.000	cp	55	Enalapril (maleato) 5mg	B	
05	100	amp	56	Epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC com 1ml injetável	B	
10	500	amp	57	Escopolamina +Dipirona 4mg/ml + 500mg/ml IV/IM com 5ml		
500	10.000	cp	58	Escopolamina + Dipirona 10mg+250mg		
10	500	vd	59	Espinheira Santa 12mg/ml suspensão oral - tintura com 100ml	B	

500	50.000	cp	60	Espironolactona 25mg	B	
200	10.000	cp	61	Fenitoína 100mg	B	
200	10.000	cp	62	Fenobarbital 100mg	B	
20	500	vd	63	Ferripolimaltose 50mg/ml solução oral	B	
200	15.000	cp	64	Ferripolimaltose 100mg - cp mastigável	B	
200	8.000	cp	65	Finasterida 5mg	B	
50	500	cp	66	Fluconazol 150mg - caps	B	
1.000	100.000	cp	67	Fluoxetina (cloridrato) 20mg - caps	B	
1.000	50.000	cp	68	Furosemida 40mg	B	
100	5.000	cp	69	Garra do Diabo 400mg	B	
500	50.000	cp	70	Glibenclamida 5mg	B	
500	50.000	cp	71	Gliclazida 30mg de liberação prolongada	B	
10	200	amp	72	Glicose 50% com 10ml solução injetável	B	
50	700	vd	73	Guaco 0,05ml/ml xarope com 100ml	B	
200	5.000	cp	74	Haloperidol 5mg	B	
10	200	amp	75	Haloperidol 5mg/ml com 1ml injetável	B	
5.000	150.000	cp	76	Hidroclorotiazida 25mg	B	
10	300	amp	77	Hidrocortisona (succinato sódico) 100mg pó IM/IV	B	
10	300	amp	78	Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg pó IM/IV	B	
50	500	vd	79	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml com 100ml	B	
500	30.000	cp	80	Ibuprofeno 600mg	B	
50	700	vd	81	Ibuprofeno 50mg/ml com 30ml	B	
500	30.000	cp	82	Isossorbida (mononitrato) 20mg	B	
100	5.000	cp	83	Itraconazol 100mg caps	B	
20	2.000	cp	84	Ivermectina 6mg	B	
20	1.000	vd	85	Lactulose 667mg/ml com 120ml xarope	B	
200	20.000	cp	86	Levotiroxina 100 mg	B	
200	25.000	cp	87	Levotiroxina 25mg	B	
200	25.000	cp	88	Levotiroxina 50mg	B	

100	15.000	cp	89	Loratadina 10mg	B	
50	800	vd	90	Loratadina 1mg/ml com 100ml	B	
500	200.000	cp	91	Losartana Potássica 50mg	B	
10	300	fr	92	Lidocaína (cloridrato) 2% s/vaso com 20ml	B	
10	300	fr	93	Lidocaína (cloridrato) com epinefrina 2%+0,005mg/ml com 20ml	B	
1.000	50.000	cp	94	Metformina (cloridrato) 500mg	B	
1.000	200.000	cp	95	Metformina (cloridrato) 850mg	B	
500	15.000	cp	96	Metildopa 250mg	B	
500	20.000	cp	97	Metoclopramida (cloridrato) 10mg	B	
10	300	fr	98	Metoclopramida (cloridrato) 4mg/ml com 10ml solução oral	B	
50	600	amp	99	Metoclopramida (cloridrato) 10mg/2ml inj com 2ml	B	
500	80.000	cp	100	Metoprolol (succinato) 50mg	B	
200	5.000	cp	101	Metronidazol 250mg	B	
10	100	fr	102	Metronidazol 40mg/ml com 100ml	B	
10	300	tb	103	Metronidazol 100mg/g com 50g	B	
10	300	tb	104	Miconazol (nitrato) 20mg/g com 28g	B	
10	300	tb	105	Miconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal com 60g	B	
20	500	tb	106	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/gr com 10g		
500	50.000	cp	107	Nifedipino 10mg	B	
10	300	vd	108	Nistatina 100.000 UI/ml com 30ml	B	
200	4.000	cp	109	Nitrofurantoína 100mg caps	B	
20	500	vd	110	Óleo Mineral com 100ml	B	
500	100.000	cp	111	Omeprazol 20mg caps	B	
500	50.000	cp	112	Paracetamol 500mg	B	
50	500	vd	113	Paracetamol 200mg/ml com 20ml	B	
05	300	fr	114	Pasta D'Água 100g (óxido de zinco 25%)	B	
05	500	fr	115	Permetrina 5% com 100ml	B	
50	700	fr	116	Prednisolona 3mg/ml com 60ml	B	
500	20.000	cp	117	Prednisona 20mg	B	

500	15.000	cp	118	Prednisona 5mg	B	
10	400	amp	119	Prometazina 50mg/2ml IM com 2ml	B	
500	50.000	cp	120	Propranolol (cloridrato) 40mg	B	
500	30.000	cp	121	Risperidona 1mg		
50	800	env	122	Sais para Reidratação oral pó com 27,9g	B	
50	800	fr	123	Salbutamol 100mcg/dose aerosol com 200 doses	B	
20	1.000	cp	124	Secnidazol 1g		
500	100.000	cp	125	Sinvastatina 20mg	B	
100	5.000	cp	126	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	B	
05	200	vd	127	Sulfametazol 200mg/5ml + Trimetoprima 40mg/5ml com 100ml	B	
10	500	vd	128	Zinco (sulfato) 4mg/ml xarope com 100ml	B	
50	700	amp	129	Tramadol 50mg/ml com 2ml IM/IV/SC		
200	5.000	cp	130	Varfarina Sódica 5mg	B	
100	5.000	cp	131	Verapamil (cloridrato 80mg)	B	

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de medicamentos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 67.926,72.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material hospitalar para o Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

08. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Gestão indica a servidora Laura Oliveira de Carpes para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 28 de agosto de 2025.


Nathália Nunes Cogo

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar


Carini Jesus Rosado do Nascimento

Secretária de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 28/08/2025

ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ